



INFORMAÇÃO

PROCESSO 44440/26

ASSUNTO: PRO Leiria 2026 - Pedido de auxílio financeiro para construção de uma ERPI

1. Enquadramento factual

A Associação de Solidariedade Social e Cultural da Boa Vista de Leiria (ASB) apresentou candidatura à atribuição de um auxílio financeiro, no âmbito do PRO Leiria (RAAML n.º 29/2014), destinado ao investimento em obras de reforço das respostas sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, bem como à construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI).

O pedido de auxílio cumpre os requisitos previstos no artigo 6.º do PRO Leiria, os critérios gerais de seleção estabelecidos no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos aplicáveis à área social previstos na alínea A do n.º 2 do mesmo artigo e as disposições constantes do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Na sequência da análise da candidatura, efetuada de acordo com os critérios de seleção e respetivos indicadores definidos para a área social, aprovados pela Deliberação da Câmara Municipal n.º 1243/25, de 21 de outubro, a candidatura obteve a classificação de 85 pontos, num total de 100 pontos (documento em anexo).

A Associação de Solidariedade Social e Cultural da Boa Vista de Leiria foi constituída em 2002 com a missão de promover a qualidade de vida, a valorização pessoal e a inclusão social da população idosa, desenvolvendo atualmente as respostas sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

A atividade desenvolvida pela instituição reveste-se de inequívoco interesse municipal, na medida em que contribui para a prossecução das atribuições do Município no domínio da ação social, do envelhecimento ativo e da promoção do desenvolvimento social do concelho.

2. Análise técnico-jurídica

Considerando que:

- i. A Câmara Municipal de Leiria, enquanto órgão executivo do Município, prossegue a concretização do princípio da subsidiariedade, apoiando entidades que, pela sua proximidade às populações e especialização da sua atividade, se encontram em melhores condições para assegurar respostas adequadas às necessidades da comunidade;
- ii. A implementação e o apoio a medidas destinadas a reforçar a proteção social das populações mais vulneráveis constituem um dos objetivos estratégicos do Município, visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
- iii. A Associação de Solidariedade Social e Cultural da Boa Vista de Leiria é uma instituição de referência no território, profundamente enraizada na comunidade, que ao longo dos anos tem vindo a adequar e ampliar a sua intervenção em função das necessidades das famílias;
- iv. A instituição assegura respostas sociais ajustadas às necessidades do território, promovendo o bem-estar, a valorização pessoal e a melhoria da qualidade de vida da população idosa;
- v. O progressivo envelhecimento demográfico impõe o reforço e a diversificação das respostas sociais existentes, garantindo uma cobertura adequada às necessidades crescentes da população sénior;
- vi. O investimento proposto permitirá dotar a instituição de instalações adequadas à prestação de serviços de maior qualidade, assegurando a continuidade e o reforço da resposta social dirigida às pessoas idosas residentes na freguesia da Boa Vista e áreas envolvas



3. Proposta

Considerando o especial interesse municipal da atividade desenvolvida pela Associação de Solidariedade Social e Cultural da Boa Vista de Leiria, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 12.º do PRO Leiria, bem como o disposto no n.º 3 do mesmo artigo;

Considerando, ainda, a relevância das respostas sociais desenvolvidas pela instituição, designadamente o impacto da construção da futura Estrutura Residencial para Pessoas Idosas na melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e das respetivas famílias, em especial das que se encontram em situação de maior vulnerabilidade;

Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, seja submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a atribuição de um auxílio financeiro à Associação de Solidariedade Social e Cultural da Boa Vista de Leiria, no montante de 441.261,15€ (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e um euros e quinze cêntimos).

O montante do apoio encontra-se em conformidade com os critérios definidos na Deliberação da Câmara Municipal n.º 1072/19, de 20 de setembro, relativa à atribuição de apoios ao investimento no setor social, designadamente para construção de raiz e realização de obras de ampliação destinadas ao aumento da capacidade de resposta social.

Propõe-se ainda que o apoio financeiro seja disponibilizado de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) Primeira prestação, correspondente a 50 % do montante total, após a celebração do respetivo contrato-programa;
- b) Segunda prestação, correspondente aos restantes 50 % do montante total, após a conclusão do projeto, mediante apresentação do relatório final de execução, com explicitação dos resultados alcançados e entrega dos respetivos documentos comprovativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, informa-se que a entidade candidata não beneficiou de auxílios financeiros atribuídos pelo Município de Leiria nos anos de 2024 e 2025.

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto das propostas de cabimento e compromisso e possui centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	Registo RAAML	Auxílio	Pagamento	Rubrica	Centro de Custos
Associação de Solidariedade Social e Cultural da Boa Vista de Leiria NIPC 505 040 263	29/2014	€441.261,15	2026 – 50% €220.630,57	2025 I 34	683.26 A 26
			2027 – 50% €220.630,58		

À consideração superior,

Olga Margarida Gomes André
ADJUNTO DO VEREADOR
06-08-2026

1

3. Despacho

Concordo.
Ana Margarida Felix Valentim
VEREADOR
07-08-2026

2